



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.206
 e-mail: andredegilson@cmspa.rj.gov.br
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DE GILSON

PROJETO DE LEI Nº 254 ,08 DE JUNHO DE 2011.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 9 / 6 / 2011

Presidente

Dispõe sobre denominação a Artéria Pública que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em 10 / 6 / 2011

Presidente

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "TRAVESSA ADÁRIO DE SOUZA", a Artéria Pública que se inicia na Rua da Paz e termina em uma rua sem saída, localizada no bairro São Mateus, neste município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição é de sua importância para o bom andamento dos serviços prestados às concessionárias de energia elétrica, de água, correios, etc. A impossibilidade de receber correspondências desse tipo acarreta danos à população, e este é o motivo pelo qual esta propositura é convocada.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 30 / 05 / 2011

Presidente

Sala das Sessões (RJ), 08 de junho de 2011

ANDRÉ LUIZ LEITE DOS SANTOS

= Vereador =

= 2º Secretário =

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 1º / 9 / 2011

Presidente